

PROCESSO : 11154-6/2011
PRINCIPAL : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DO APLIC (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA

SENHOR COORDENADOR,

Informa-se que, através de julgamento singular (fl. 31), publicado em 03/11/2011, foi imputada ao sr. ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA a MULTA de 46,50 UPF's, a qual, até a presente data, não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrado no relatório de controle de sanções pecuniárias (fl. 46).

Informa-se, ainda, que:

- por conta do insucesso da notificação via Correios (fl. 37), o responsável foi notificado via edital (fls. 44/45), através do qual ficou informada a disponibilização do boleto para recolhimento do débito com vencimento para a data de 20/03/2012;
- os dados cadastrais do responsável constam à fl. 47 (consulta base Receita Federal); e,
- não foi constatado interposição de recurso (prazo recursal decorrido em 23/11/2011).

E, por fim, informa-se que a homologação plenária da decisão singular de aplicação de multa é condição primordial para a execução judicial ditada pelos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

Diante do exposto, dada a comprovação da inadimplência, e ainda, como a multa foi aplicada através de julgamento singular, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento de todo o processado ao gabinete do respectivo Conselheiro Relator

para apresentação e julgamento em bloco no Tribunal Pleno, objetivando a constituição individual, através de acórdão, de título executivo, nos termos do art. 90, § 3º, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007, alterada pela Resolução do TCE-MT n. 20/2010.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2012.

ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS

Técnico de Controle Público Externo

Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

Valmir de Pieri

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções